



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2022

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 094/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo das Comunicações Internas nºs 020//2022, datada de 24 de janeiro de 2022 e 067/2022, datada de 08 de fevereiro de 2022, emitida pela Diretoria de Compras e Almoxarifado;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Pregão Eletrônico sob nº 094/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de material reprográfico para uso de diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24/02/2022 DE N.º 12.361
UMUARAMA, 29/02/2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS